

**ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ**  
**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 01/2021**

1

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

**1. PREÂMBULO:**

1.1. O Diretor-Geral da Escola Judicial do Amapá – EJAP, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece normas para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD, aprovado pela Resolução nº 105/2020, de 17.12.2020, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amapá – CEE/AP, e publicado em 14.01.2021 (DOE nº 7.333).

1.2. O Edital foi aprovado pelo Conselho Superior da Escola Judicial do Amapá, em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2021.

1.3. O Processo de Seleção será realizado por meio de quatro sistemas de vagas a saber: a) Sistema concorrência interna; b) Sistema de cotas para comunidade; c) Sistema de reserva de vagas para declarados negro(a)s, pardo(a)s e indígenas; e d) Sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD).

1.4. Todos os candidatos devem, obrigatoriamente, ser portadores de diploma de curso de graduação de validade nacional, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

1.5. O curso de Pós-graduação em Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano é voltado para a gestão de unidades judiciárias, e tem como objetivo aplicar conhecimentos interdisciplinares (gestão, direito, tecnologias e inovação) visando a melhoria da prestação jurisdicional. Tem como público alvo juízes, servidores e colaboradores do TJAP, bem como, membros da comunidade,

que atuem ou tenham interesse em adquirir conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas a gestão de unidades judiciárias.

1.6. Informação sobre o Programa de Pós-graduação em Direito da EJAP - PPGD podem ser obtidas na página eletrônica: [www.ejap.online](http://www.ejap.online).

1.7. **Pedidos de informações** sobre quaisquer itens deste Edital deverão ser encaminhados **somente** pelo endereço eletrônico: [ppgd.ejap@tjap.jus.br](mailto:ppgd.ejap@tjap.jus.br).

1.8. Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste Processo Seletivo.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

2.1. Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** para o curso de Especialização em Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano a serem distribuídas da seguinte forma:

2.2. **24 (vinte e quatro) vagas** para **público interno** (juízes e servidores efetivos e comissionados do quadro do TJAP);

2.3. **6 (seis) vagas** para a **comunidade** (servidores públicos efetivos de outros órgãos ou entidades).

2.4. Das vagas previstas no item 2.1 serão destinadas: 1 (uma) vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as)/negros(as) ou pardos(as), 1 (uma) vaga para candidatos/as autodeclarados/as indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos declarados pessoa com deficiência.

2.4. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, obedecendo os critérios de pontuação (item 6.4, quadros 1 e 2).

2.5. A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos enviados.

2.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato/a será eliminado/a do processo seletivo. Se houver sido aprovado/a ficará sujeito/a à anulação da sua matrícula do Programa de Pós-graduação em Direito da Escola Judicial do Amapá, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções de cabíveis.

2.7. Nas hipóteses de não haver inscrições de candidatos/as que optem pelo sistema de cotas aprovadas em número suficiente que sejam ocupadas vagas reservadas,

estas serão revertidas para ampla concorrência interna e para cotas da comunidade, observada a classificação no processo seletivo.

2.8. Na hipótese do não preenchimento de vagas reservadas à comunidade, estas serão destinadas automaticamente ao público interno.

3

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao primeiro Curso de Pós-graduação em Direito da Escola Judicial do Amapá PPGD/EJAP/2021, serão realizadas de **03/02/2021** a **20/02/2021**, exclusivamente via internet pelo site [www.ejap.online](http://www.ejap.online). Após a realização da inscrição, no mesmo período, o candidato deve encaminhar os documentos listados no item 3.2, para o endereço eletrônico [ppgd.ejap@tjap.jus.br](mailto:ppgd.ejap@tjap.jus.br), conforme Quadro 1:

**Quadro 1: Preenchimento do e-mail:**

E-mail de destino	<a href="mailto:ppgd.ejap.jus.br">ppgd.ejap.jus.br</a>
Assunto	Processo Seletivo PPGD/EJAP/2021
Corpo do e-mail	Nome completo do candidato(a) CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Anexos	Documentos (em PDF)

3. 2. Documentos a serem enviados, por todos os candidatos, em formato PDF, no arquivo nomeado como DOCUMENTOS, são aqueles relacionados a seguir, na seguinte sequência:

3.2.1. Formulário de Inscrição emitido pelo site da EJAP, preenchido, datado e assinado;

3.2.2. Fotocópia do documento de identificação com foto frente e verso (RG, Carteira Nacional de Habilitação e/ ou passaporte);

3.2.3 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

3.2.4. Fotocópia do CPF;

3.2.5. Fotocópia do comprovante de endereço residencial;

3.2.6. Certidão de quitação eleitoral retirada do web site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

3.2.7. Fotocópia do comprovante de conclusão de curso superior (Graduação) reconhecido pelo MEC. O candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela

IES até o ato da inscrição, deve apresentar declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau;

3.2.8. Fotocópia do histórico escolar do curso superior;

3.2.9. Curriculum vitae, em formato PDF, a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), devendo o currículo enviado pelo candidato ser aquele disponível para consulta on-line durante o período de realização do processo seletivo;

3.2.10. Mapa de Pontuação de Avaliativa de critérios para classificação e desempate, devidamente preenchido, conforme o anexo I. O documento deverá ser datado e assinado pelo candidato;

3.2.11. Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação Avaliativa, para análise classificatória e desempates.

### **3.3. Documentos complementares para candidatos inscritos em vagas reservadas para Pretos/Negros, Pardos ou Indígenas:**

3.3.1. Fotocópia do Formulário de Autodeclaração para fins de concorrer nas modalidades de reserva de vagas para candidatos/as pretos/negros/as e indígenas, conforme modelo anexos II e III, respectivamente, se for caso.

3.3.2. A avaliação da autodeclaração será realizada a distância com tecnologia de comunicação remota pela Comissão de Seleção no período de 09/03/2021 a 19/03/2021, data e horário a ser divulgado no site da EJAP.

3.3.3. Serão considerados/as pretos/negros/as ou pardos/as os candidatos/as socialmente reconhecidos como tais, de cor preta ou parda, conforme artigo 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade de vaga se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de formulário autodeclaração, conforme modelo no anexo II.

3.3.4. O Sistema de reserva de vagas de ação afirmativa para candidatos/as autodeclarados pretos/negros e pardos será realizado conforme disciplina a Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação-MEC.

3.3.5. Serão considerados/as indígenas os candidatos/as socialmente reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade de vaga se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de formulário de autodeclaração, com identificação do povo indígena, conforme modelo em anexo III.

### **3.4. Documentos Complementares para Candidatos Inscritos em Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência,**

3.4.1. Fotocópia dos Laudos médicos para comprovação de deficiências declaradas no formulário de inscrição, no campo autodeclaração de PcD;

3.5. Somente será admitido laudo médico realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

3.6. Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

3.7 Serão considerados candidatos pessoa com deficiência os que apresentarem laudo médico que os comprove, devendo ser enviado após o ato da inscrição do candidato(a), conforme a o item 3.1 deste Edital.

3.8. Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados ao e-mail, para cada documento deverá ser criado um arquivo específico em PDF. Os PDFs deverão conter o nome do candidato e especificação, conforme item 3.2.

3.9. Em caso de duas inscrições do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada pelo sistema.

3.10. Após o encerramento das inscrições, não será permitida a juntada de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

3.11. Para a homologação da inscrição, a Comissão de Seleção conferirá toda a documentação enviada por e-mail. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 3.2 deste Edital implicará na pronta eliminação do(a) candidato(a).

3.12. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa [www.ejap.online](http://www.ejap.online), conforme calendário detalhado no item 5 deste Edital.

3.14. O Programa de Pós-graduação em Direito não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não preenchidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

3.15. Havendo indisponibilidade no site [www.ejap.online](http://www.ejap.online) que cause impedimento de acesso ao formulário descrição (anexo V deste edital), o candidato poderá solicitar, em tempo hábil, formulário pelo e-mail: [ppgd.ejap@tjap.jus.br](mailto:ppgd.ejap@tjap.jus.br). O envio de documentos será feito apenas por meio digital.

6

#### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano será coordenado pela Comissão de Seleção, escolhida entre os servidores da EJAP e aprovada por seu Diretor-Geral, por meio de portaria.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. As etapas de seleção serão realizadas conforme datas e horários constantes no quadro abaixo:

	ETAPA DA SELEÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
1	Lançamento do edital de seleção	29.01.2021
2	Período de inscrições	De 03 a 20.02.2021
3	Homologação das inscrições	22 a 26.03.2021
4	Resultado da homologação das inscrições	01.03.2021
5	Pedidos de reconsideração da homologação de inscrição	02 a 05.03.2021
6	Análise dos pedidos de reconsideração de homologações	08 a 11.03.2021
7	Resultado dos pedidos de reconsideração de homologações	12.03.2021
8	Análise e enquadramento dos critérios de seleção	15 a 26.03.2021
9	Divulgação do resultado preliminar da seleção	29.03.2021
10	Período para recursos	30.03 a 01.04.2021
11	Análise de recursos	05.04 a 08.04.2021
12	Publicação do resultado final da seleção	09.04.2021
13	Período de matrículas	12 a 16.04.2021
14	Divulgação da lista de matriculados e desistências	19.04.2021
15	Matrículas de vagas provenientes de desistências	19 a 22.04.2021
16	Divulgação da lista final de matriculados	23.04.2021
17	Aula inaugural	23.04.2021, as 16h

18 Início das aulas

26.04.2021

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS):

6.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas: uma eliminatória (homologação das inscrições) e uma classificatória (pontuação com base no enquadramento de aspectos a serem pontuados).

6.2. Homologação das Inscrições (Eliminatória):

6.2.1. Validação pela Comissão de Seleção dos documentos apresentados no ato de inscrição.

6.2.2. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do(a) candidato(a).

6.2.3. Nessa etapa, serão conferidos os documentos obrigatórios, em observância ao item 3.5 deste Edital.

6.2.4. No caso das inscrições de candidatos que concorram a ações afirmativas para reservas de vagas para Negros/Pardos ou Indígenas, serão também analisados os documentos solicitados nos itens 3.3 e 3.4, respectivamente.

6.3. Enquadramento dos aspectos a serem pontuados (classificatória):

6.4. São aspectos a serem avaliados para classificação o atendimento dos seguintes itens contidos nos quadros 2 e 3 a seguir:

### Quadro 2: Aspectos pontuados e pontuação atribuída para o público interno (TJAP)

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia, a partir do estágio probatório = 1 ponto por ano (máximo de 5 anos)	10 pontos
	Experiência profissional, a partir do estágio probatório = 0,5 ponto por ano (máximo de 10 anos)	
Realização de cursos na EJAP	Certificado de Conclusão de Curso de curta duração na EJAP, em anos pretéritos, 0,5 ponto para cada certificado (carga horária mínima acumulada de 60h/a e máximo de 20 cursos)	10 pontos
<b>Total do pontos</b>		<b>20 pontos</b>

Fonte: PPGD/2021

### Quadro 3: Aspectos a serem pontuados para o público externo (comunidade)

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia, a partir do estágio probatório = 1 ponto por ano (máximo de 5 anos)	10 pontos
	Experiência profissional, a partir do estágio probatório = 0,5 ponto por ano (máximo de 10 anos)	
Realização de cursos na EJAP	Certificado de Conclusão de Curso de curta duração na EJAP, em anos pretéritos, 0,5 ponto para cada certificado (carga horária mínima acumulada de 20h/a e máximo de 20 cursos)	10 pontos
<b>Total do pontos</b>		<b>20 pontos</b>

Fonte: PPGD/2021

6.5. O enquadramento dos critérios de seleção será realizado no período de 09 a 19 de março de 2021, conforme descrito no calendário anteriormente.

6.5. Os candidatos do **público externo** (comunidade) deverão ser **servidores efetivos** e estar em plena atividade no cargo em que foi empossado.

6.7. Os candidatos que receberem as maiores pontuações até o número de vagas serão aprovados no programa. Os demais serão classificados e poderão ser admitidos em caso de desistência de algum candidato aprovado.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Em caso de empate no processo seletivo, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate para o público interno (servidores do TJAP):

- O que tiver feito curso de assessor jurídico ou curso de gestão de unidade judiciária;
- O que possuir maior tem no vínculo efetivo;
- O que estiver maior tempo em cargo de chefia;
- O que possuir publicações de trabalhos ou artigos científicos (máximo de 5 artigos, 1 ponto cada);
- Persistindo o empate, será considerado o tempo de serviço no TJAP.

7.2. Em caso de empate no processo seletivo adotar-se-á os seguintes critérios para desempate para o público externo/comunidade (servidores públicos de outros órgãos):



- a) O que possuir mais anos de vínculo efetivo em seu órgão de origem;
- b) O que estiver maior tempo em cargo de chefia;
- b) O que possuir publicações de trabalhos ou artigos científicos (máximo de 5 artigos, 1 ponto cada);
- d) Persistindo o empate, será considerado o tempo de serviço no seu órgão de origem;

9

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. O resultado da seleção contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados, será disponibilizado na página da EJAP [www.ejap.online](http://www.ejap.online) e do Tribunal de Justiça do Amapá [www.tjap.jus.br/portal/](http://www.tjap.jus.br/portal/), conforme calendário no item 5.1.

8.2. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constarão os nomes dos candidatos com o registro de APROVADO.

## 9. DOS RECURSOS:

9.1. O prazo para interposição de recursos, ante ao Processo Seletivo PPGD/EJAP/2021, será conforme o calendário no item 5.1, fundamentado em formulário próprio a ser preenchido conforme anexo IV deste edital, e enviado pelo endereço eletrônico: [ppgd.ejap@tjap.jus.br](mailto:ppgd.ejap@tjap.jus.br), conforme exemplo abaixo:

### Quadro 4: Preenchimento do e-mail de pedidos de recursos:

E-mail de destino	<a href="mailto:ppgd.ejap@tjap.jus.br">ppgd.ejap@tjap.jus.br</a>
Assunto	Reconsideração de homologação de inscrições ou Recursos do resultado preliminar da seleção
Corpo do e-mail	Nome completo do candidato(a) CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Anexos	Formulário anexo IV em PDF

9.2. Tanto os pedidos de reconsideração de homologação de inscrições quanto os de recursos sobre o resultado preliminar da seleção serão decididos pela Comissão de Seleção.

## 10. DA MATRÍCULA NO CURSO:

10.1. Após encerrado o Processo Seletivo, as matrículas de todos os alunos aprovados no Processo serão realizadas no período descrito no calendário acima, no site da EJAP, domínio: [www.ejap.online](http://www.ejap.online), onde constará um link para o aluno solicitar sua matrícula. Após a efetivação da solicitação de matrícula pelo aluno, o site emitirá o comprovante de matrícula.

10.2. Uma lista dos alunos matriculados no curso será divulgada no site da EJAP até o dia 23.04.2021.

10.3. O candidato aprovado que não solicitar sua matrícula até o período estipulado no calendário (item 5.1 deste Edital), perderá o direito à vaga do respectivo curso, que será preenchida por outro candidato(a), segundo a ordem de classificação do processo seletivo.

10.4. A lista de desistências na fase de matrículas, se houver, será divulgada no dia 19.04.2021, conforme calendário.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, para este processo seletivo.

11.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

11.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço físico e virtual (e-mail/ contato telefônico), junto à Secretaria da EJAP.

11.4. O cronograma das disciplinas do curso constante no anexo VI deste Edital, e poderá sofrer alterações no seu decorrer, cabendo ao aluno manter-se sempre atento aos comunicados divulgados no site da EJAP.

11.5. O aluno que desistir do curso por razão imotivada, deverá realizar a devolução/reembolso dos valores totais investidos, considerando o percentual da vaga ocupada.

11.6. No caso de desistência por servidor ou juiz do quadro TJAP, poderá ser aplicado também o disposto no artigo 6º da Resolução 0600/2011 - TJAP.

11.7. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas contidas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2021.

11

**Desembargador Carlos Augusto de Oliveira Tork**

Diretor-Geral da Escola Judicial

## ANEXOS I

### MAPA DE PONTUAÇÃO AVALIATIVA (MODELO)

#### (PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE)

#### EDITAL Nº 01/PPGD/EJAP/2021

12

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

#### 1. Para avaliação de aspectos a serem pontuados:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência profissional em cargos de Direção/chefia:

Nome da organização	Cargo/função	Data de início da atuação de chefia (DD/MM/AAA A)	Data de término da atuação de chefia (DD/MM/AAA A)	Número de anos de atuação	Pontuação final do candidato

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: A última coluna é para preenchimento da Comissão de Seleção.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência profissional em cargo efetivo\*:

Nome da organização	Cargo/função	Data de início da atuação (DD/MM/AAA A)	Data de término da atuação (DD/MM/AAA A)	Número de anos de atuação	Pontuação final do candidato

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: A última coluna é para preenchimento da Comissão de Seleção.

**OBS. 3. \*Em caso de servidor do TJAP indicar se é efetivo ou comissionado:**

CURSOS REALIZADOS NA EJAP: cursos de assessor jurídico, cursos de gestão de unidade judiciária, cursos de justiça restaurativa e demais curso realizados na EJAP:

Nome do Curso	Carga horária do curso	Período do Curso (DD/MM/AAA A)	Pontuação final do candidato


OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: A última coluna é para preenchimento da Comissão de Seleção.

2. Para avaliação somente de aspectos de **desempate**:

13

PRODUÇÃO CIENTÍFICA: Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes.

Nome do periódico	ISSN do periódico	Mês/ano da publicação	Título do artigo	Pontuação final do candidato

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: A última coluna é para preenchimento da Comissão de Seleção.

Macapá/AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS/AS PRETO(AS)/NEGROS(AS) OU PARDOS(AS) (MODELO)

#### EDITAL Nº 01/PPGD/EJAP/2021

14

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGE/EJAP/2021 que sou PRETO/NEGRO e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo do PPGE/2020, que sou PARDO e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

3. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, Artigo 299.

Macapá/AP \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS/AS PRETOS(AS)/NEGROS(A) OU PARDOS(A)

A Comissão após avaliação do(a) candidato(a):

( ) SIM, Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO o/a habilita para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Macapá/AP \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo, carimbo e assinatura do avaliador

\_\_\_\_\_  
CPF do avaliador

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS (MODELO)

#### EDITAL Nº 01/PPGD/EJAP/2021

15

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGD/EJAP/2021 que sou INDÍGENA e pertenço ao povo \_\_\_\_\_ e Aldeia \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, no Estado do Amapá.
2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, Artigo 299.

Macapá/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

A Comissão após avaliação dos documentos do/a candidato:

- ( ) SIM, valida essa autodeclaração.
- ( ) NÃO, NÃO valida essa autodeclaração e NÃO o/a habilita para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Macapá/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, carimbo e assinatura do avaliador

\_\_\_\_\_  
CPF do avaliador

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO (MODELO)**  
**EDITAL Nº 01/PPGD/EJAP/2021**

16

Eu, \_\_\_\_\_,  
R.G. \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no processo seletivo Edital nº 01/PPGD/EJAP/2021, no Cursos de especialização em Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):

- a) ( ) Reconsideração de Homologação das inscrições;  
b) ( ) Resultado Preliminar da seleção;

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

---

---

---

Macapá/AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



## ANEXO V

(Para uso apenas em caso de não funcionamento do site da EJAP)

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)

EDITAL Nº 01/PPGD/EJAP/2021

17

#### DADOS DO PROCESSO:

Inscrição: (sistema deve gerar número)

Curso pretendido: Curso de Especialização em Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano

Nível: especialização

Local: Escola Judicial do Amapá/Macapá/AP

E-mail do candidato:

#### DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

CPF:

Identidade(RG):

Órgão expedidor:

Sexo:

Estado civil:

Parda:

Grupo indígena:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Profissão atual:

Município de trabalho:

Deficiência:

#### FORMAÇÃO DE MAIOR NÍVEL:

Instituição:

Curso:

Nível:

Data de conclusão:

Link CV Lattes:

#### PREFERENCIAS

É servidor do TJAP: (sim ou não)

É membro da comunidade: (sim ou não)

Nome completo do candidato

Data

Assinatura

**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 01/PPGD/EJAP/2021**  
**CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO**

18

FORMAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Nº	COMPONENTES	DOCENTE	C/H	DATAS DE AULAS
	0	Aula Inaugural	Diretor(a) da EJAP Coordenação Corpo docente e discente		23 de abril de 2021, as 16h
	1	Metodologia da Pesquisa Jurídica	Thaena Larissa Maramalde Monteiro Canuto / Mestre	20 h/a 2 créditos	26 a 30 de abril de 2021
	2	Gerenciamento de Projetos e Elaboração do PMI	Angela do Socorro Paiva F. Martins / Especialista	20 h/a 2 créditos	17 a 21 de maio 2021
	3	Teoria Constitucional, Garantias Constitucionais do Processo e Direitos Humanos	Camila Ilário / Mestre	20 h/a 2 créditos	21 a 25 de junho de 2021
	4	Direito Civil, Processo Civil e Direitos Humanos	Elayne da Silva Ramos Cantuária / Mestre	20 h/a 2 créditos	26 a 30 de julho de 2021
	5	Sistema Penal e Direitos Humanos/ Processo Penal à Luz da CF/Tratados Internacionais	Luiz Laboissiere Júnior / Doutor	20 h/a 2 créditos	23 a 27 de agosto de 2021
	6	Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	Ivana Ceil / Mestre	20 h/a 2 créditos	20 a 24 de setembro de 2021
	7	Inteligência e Segurança Documental	Luiz Hamilton Roberto da Silva/ Mestre	20 h/a 2 créditos	18 a 22 de outubro de 2021
	8	Recursos Tecnológicos e Aprimoramento da Prestação Jurisdicional	Rafael Pontes Lima/ Doutor	20 h/a 2 créditos	22 a 26 de novembro de 2021
	9	Métodos Extrajudiciais para Resolução de Conflitos	Carmo Antônio de Souza / Doutor	20 h/a 2 créditos	06 a 10 de dezembro de 2021
	10	Gestão de Unidades Judiciárias	Francys da Silva Campos / Especialista	20 h/a 2 créditos	24 a 28 de janeiro de 2022
	11	Ética Profissional E <i>Compliance</i> no Poder Judiciário	Moisés Silva Campos / Especialista	20 h/a 2 créditos	14 a 18 de fevereiro de 2022
	12	Inovação e Qualidade da Prestação Jurisdicional	Cadú Calixto dos Santos / Mestre	20 h/a 2 créditos	14 a 18 de março de 2022
	13	Gestão Estratégica de Precedentes Judiciais	Esclepiades de Oliveira Neto / Especialista	20 h/a 2 créditos	25 a 29 de abril de 2022
14	Acesso à Justiça e Efetividade da Tutela Jurisdicional	Carlos Fernando Ramos / Doutor	20 h/a 2 créditos	23 a 27 de maio de 2022	

	15	Impactos das Decisões Judiciais	Gabriela Miranda Duarte / Doutora	20 h/a 2 créditos	20 a 24 de junho de 2022
	16	Análise Econômica do Direito	Paulo Mendes / Mestre	20 h/a 2 créditos	18 a 22 de julho de 2022
	17	Liderança Ágil de Equipes De Unidades Judiciais	Deuseni Oliveira de Souza / Mestre	20 h/a 2 créditos	22 a 26 de agosto de 2022
	18	Processos de Trabalho E Procedimentos Operacionais Padrão: Rotinas Cartorárias	Job Duarte Moraes / Mestre	20 h/a 2 créditos	19 a 23 de setembro de 2022
TÓPICOS ESPECIAIS SEMINÁRIOS	19	Metodologia e Didática para o Ensino Jurídico nas Modalidades Presencial e à Distância	Marcos Vagner Queiroz Mendes/ Mestre	05 h/a 1 crédito	07 de maio de 2021
	20	Direitos Humanos	Dorival Santos / Doutor João Matos / Especialista	05 h/a 1 crédito	03 de dezembro de 2021
	21	Raça e Gênero	Linara Oeiras Assunção /Doutora	05 h/a 1 crédito	21 de março de 2022
	22	Acessibilidade	Adirleide Greice Carmo de Souza/ Mestre	05 h/a 1 crédito	30 de setembro de 2022
TOTAL				380 horas	40 créditos